

# **Boletim de Serviço**

**Nº 119, 04 de abril de 2016**

**Hospital  
Universitário do  
Piauí**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH**  
**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO PIAUÍ**  
Av. Nossa Senhora de Fátima, S/N – Bairro Ininga  
CEP: 64.048-901 – Teresina-PI

**ALOIZIO MERCADANTE OLIVA**

Ministro da Educação

**NEWTON LIMA NETO**

Presidente da EBSEH

**JOSÉ MIGUEL LUZ PARENTE**

Superintendente do Hospital Universitário do Piauí

**MARIA RACHEL DE CASTRO**

Gerente Administrativo do Hospital Universitário do Piauí

**MARTA ALVES ROSAL**

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário do Piauí

**EULÁLIO DAMÁZIO DA SILVA JÚNIOR**

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital Universitário do Piauí

## SUMÁRIO

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA .....	6
INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO.....	6
Comissão Processante.....	6
Portaria nº 02 de 30 de março de 2016.....	6
GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE .....	6
INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO.....	6
Comissão Processante.....	6
Portaria nº 02 de 30 de março de 2016.....	6
Portaria nº 03 de 1º de abril de 2016 .....	7

## GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

### INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO

#### Comissão Processante

#### Portaria nº 02 de 30 de março de 2016

A Gerente Administrativa do HUPI/EBSERH, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 183, da Divisão de Gestão de Pessoas, de 04/12/2013, publicada no Boletim de Serviços nº 18 do Hospital Universitário do Piauí, de 09/12/2013:

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública é regida, principalmente, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**CONSIDERANDO** o falecimento do Sr. José Onildo Batista, Presidente da Comissão Processante nomeada pela portaria nº 01/2016 da Gerência Administrativa;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se promover o regular andamento do processo administrativo nº 23524.002270/2015-36;

#### RESOLVE:

Art. 1.º Designar Comissão Processante composta pelos seguintes membros:

- Luiz Cirino da Silva Neto - Analista Administrativo – Presidente;
- José Augusto Lima Nery Barbosa - Assistente Administrativo;
- Lorena da Fonseca Delmondes – Assistente Administrativa.

Art. 2.º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 3.º A Comissão, ora instituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, a critério da Gerente Administrativa do HU-UFPI/EBSERH, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Maria Rachel De Castro

## GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

### INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO

#### Comissão Processante

#### Portaria nº 02 de 30 de março de 2016

O Gerente de Atenção à Saúde do HUPI/EBSERH, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 12, da Divisão de Gestão de Pessoas, de 22/01/2016, publicada no Boletim de Serviços nº 107 do Hospital Universitário do Piauí, de 25/01/2016:

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública é regida, principalmente, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**CONSIDERANDO** a necessidade de apuração dos fatos relatados no processo administrativo nº 23524.00001785/2015-69;

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar Comissão Processante composta pelos seguintes membros:

- GINIVALDO VICTOR R. DO NASCIMENTO – Presidente;
- FAGNER DE SOUSA MACEDO - Membro;
- DANIELLE TÔRRES DE SOUSA RODRIGUES - Membro.

Art. 2.º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 3.º A Comissão, ora instituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, a critério do Gerente de Atenção à Saúde do HU-UFPI/EBSERH, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Eulálio Damázio Da Silva Júnior

**Portaria nº 03 de 1º de abril de 2016**

O Gerente de Atenção à Saúde do HU-UFPI/EBSERH, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 12, da Divisão de Gestão de Pessoas, de 22/01/2016, publicada no Boletim de Serviços nº 107 do Hospital Universitário do Piauí, de 25/01/2016:

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública é regida, principalmente, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**CONSIDERANDO** a necessidade de apuração dos fatos relatados no processo administrativo nº 23524.000240/2015-95;

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar Comissão Processante composta pelos seguintes membros:

- GIULIANO AMORIM AITA – Presidente;
- ROXANA MESQUITA DE OLIVEIRA TEIXEIRA SIQUEIRA -  
Membro;
- EDWYRTON DE FREITAS MORAIS BARROS - Membro.

Art. 2.º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 3.º A Comissão, ora instituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, a critério do Gerente de Atenção à Saúde do HU-UFPI/EBSERH, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Eulálio Damázio Da Silva Júnior